



ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELA VISTA DE GOIÁS**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo nº: 28/2026

Dispensa de Licitação nº: 05/2026

Contratado: Martins e Marinho Comércio Atacadista e Serviços e Indústria Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Títulos de Cidadão, Moções de Aplauso e Medalhas para Comenda para a Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás.

1. Fundamentação Legal

Esta contratação está fundamentada no **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que possibilita a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, desde que devidamente justificada a escolha do fornecedor e a compatibilidade do preço com os praticados no mercado. O procedimento foi adotado para garantir a celeridade administrativa na aquisição de honorárias necessárias às atividades institucionais da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás.

2. Justificativa da Escolha do Contratado

A escolha da empresa **Martins e Marinho Comércio Atacadista e Serviços e Indústria Ltda.** (CNPJ: 41.754.186/0001-51) baseou-se nos seguintes fatores:

- **Tempestividade e Conformidade:** A proposta foi apresentada dentro do prazo estabelecido (até as 09:00 horas do dia da abertura), via e-mail oficial, atendendo estritamente ao rito do Aviso de Dispensa.
- **Capacidade Técnica:** A empresa apresentou descritivo detalhado dos itens (Títulos, Medalhas e Moções), demonstrando plena capacidade de entrega conforme o Termo de Referência.
- **Eficiência Logística:** O fornecedor estabeleceu um prazo de entrega de apenas 10 dias, atendendo à urgência do órgão para a realização das sessões solenes.
- **Responsabilidade Integral:** A contratada assumiu expressamente todas as despesas inerentes a impostos, tributos e encargos de pessoal.

3. Compatibilidade de Preço

A proposta apresentada totaliza o valor de **R\$ 9.856,00** (nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais). A compatibilidade de preços foi verificada através de:

- **Critério de Menor Preço:** Comparação com as demais cotações válidas recebidas, sagrando-se a proposta da Martins Marinho como a mais vantajosa para o erário.



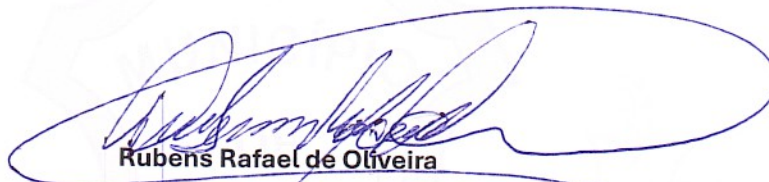
ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELA VISTA DE GOIÁS**

- **Condições de Mercado:** Os valores unitários de R\$ 11,00 para Títulos e Moções, e R\$ 99,00 para Medalhas, encontram-se alinhados à média praticada por empresas do setor de brindes e honrarias.

4. Conclusão

Diante do exposto, justifica-se a escolha da empresa **Martins e Marinho Comércio Atacadista e Serviços e Indústria Ltda.** para o fornecimento do objeto supracitado, em razão da vantajosidade econômica, atendimento integral aos requisitos técnicos e conformidade com o rito da Lei nº 14.133/2021.

Bela Vista de Goiás, 20 de fevereiro de 2026.



Rubens Rafael de Oliveira

Presidente